



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
VARA CÍVEL DE IBIPORÃ - PROJUDI
Rua Guilherme de Melo, 275 - Vila Romana - Ibiporã/PR - CEP: 86.200-000 - Fone: 43
3439 0894 - E-mail: amon@tjpr.jus.br

Autos nº. 0003021-57.2018.8.16.0090

Processo: 0003021-57.2018.8.16.0090
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$130.244,55
Autor(s): • OITI Reciclagem e Serviços Ambientais ME
Réu(s):

1. Diante da manifestação de mov. 159.1, NOMEIO, em substituição, o (a) Sr. Administrador Fernando Moure (CAJU), devendo ser intimado (a) nos termos da decisão de mov. 19.1, bem como decisão de mov. 132.1.

2. Decorrido o prazo sem manifestação ou em caso de recusa, desde logo NOMEIO o (a) Sr Claudecir Paton (CAJU), que deverá ser intimado conforme o item supra.

3. Quanto à petição e documentos de seq. 160, intime-se a recuperanda.

Intimações e diligências necessárias.

(Datado e assinado digitalmente)

João Henrique Coelho Ortolano

Juiz de Direito Substituto

